



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Juara / MT

**LEI MUNICIPAL Nº 486, DE 11/09/1992**  
**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Juara - MT, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,*

*Faço saber que, a Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Modifica a nomenclatura da Rua Rio de Janeiro, que passara a ter denominação "Avenida Rio de Janeiro".

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 1992.*

*JOSÉ PEDRO DIAS*  
*Prefeito Municipal*